



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 002/2023

Aos onze dias de abril de dois mil e três, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências do Grupo Escoteiro Jacui, com início às nove horas e quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr^a Fernanda Buffleben Colovini**, **Sr. Paulo Jorge Lopes Marek**, **Marcelo de Souza da Silva** e **Fernando Araujo Nunes**, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, **Sr. André Pereira da Silva**, representante da CDL, **Sr^a Josiane S. Oliveira**, representante da ONG, **Sr^a Debora Cheila Porto Cassol** representante de ONG Ambiental, **Sr. Ariel Vargas Coelho** representante das Indústrias, **Sr. Jorge Luiz Wolff**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini. **Faltas:** a Sra. **Marta Jaqueline Lima**, representante das Indústrias, que justificou sua falta, , a Sra. **Rejane do Rio Martins**, representante da Secretaria de Educação, **Sr. Walter Virtuoso**, representante das instituições de ensino, **Sr^a Maria Clara da Silva Santos**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano, **Sr^a Luciana Conter Oliveira Xavier** representante da Secretaria de Educação, **Sr. Gomercindo Daniel Filho**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Sr^a Bárbara Diniz Albino**, representante da Secretaria de Cultura, o **Sr. Gilnei Nascimento**, representante da CDL e **Sr. Jhonny Friedrich de Almeida**, representante da Secretaria de Obras. **Visitantes:** Sr^a Ana Claudia Lopes do Gabinete da Vereadora Paula Inaja a Vereadora Paula e o Vereador João Caldeira. De imediato o Presidente abriu os trabalhos conferindo o quórum e dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos e principalmente ao Grupo Escoteiro pela cedência da sala de reuniões citando a Conselheira Débora Cheila como protagonista deste, em seguida colocou em discussão a ata da última reunião não tendo o que discutir colocou em votação, restou aprovada por unanimidade, ressaltando que a ata é colocada no site do conselho logo após a reunião para apreciação e conhecimento de todos. O Presidente deu andamento com a pauta referente a leitura das correspondências recebidas e emitidas, onde fez as vezes da secretária que está com Pai enfermo justificando assim sua falta, procedeu a leitura de ofício enviado nº 001/2023 para Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas, após abriu a ordem do dia, solicitando que fosse incluído na pauta o Parecer 001/2023 da CTPAA21, o que restou aprovado a inclusão, assim sendo o Relator Jorge Wolf fez a leitura do Parecer, que não vê óbice na construção tendo em vista que está fora da área de APP, após discussão foi aprovado por unanimidade e será enviado para Conselho da Cidade de volta, em seguida foi apresentado o Parecer 001/2023 da CTPRA que trata de supressão de vegetação em área de Proteção Ambiental, no Parecer a Câmara técnica acolhe na íntegra o auto de infração lavrado e a imposição de multa, colocado em discussão e apresentado os pedidos do autuado o colegiado decidiu por não ser cabível a anulação do auto de infração, tendo em vista que o fato aconteceu, não converter a multa imposta em advertência por escrito, porém atender o pedido de redução do valor da multa administrativa, nos termos e percentuais da legislação em vigor com o devido mecanismo de compensação previsto em Lei. Do item de pauta prestação de contas foi feita leitura do saldo da conta do FMMA onde consta em 05 de abril de 2023 o saldo de R\$ 52.435,52 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) entradas R\$ 179,71 de multa, e taxas R \$1.435,70. Em assuntos gerais foi abordado o fogo na área de deposição de calças do Município, que está queimando a mais de três dias, bem como a nova área de deposição de galhos se já está



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

em operação, após vários debates e discussões foi aprovado por unanimidade que será enviado ofício à Secretaria de Serviços Urbanos sobre as devidas licenças da área de deposição de caliças que está com fogo a três dias e para Secretaria de Agricultura da nova área para deposição de galhos, bem como sobre o perigo da deposição de galhos junto ao prédio da Secretaria de Serviços Urbanos, pois como anunciado que o fogo foi criminoso na área de deposição de caliças, tem perigo de também de colocarem fogo ali também e o agravante é que está num bairro residencial, com asilo muito próximo, inclusive. Encerramento: O presidente desejou a todos uma ótima semana, e não tendo mais o que constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, sendo a assinatura dos demais a lista de presença em anexo.



Fernando Araújo Nunes
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente
